



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 98/2026

#### Discussão Pública e Consulta aos titulares dos lotes

#### Alteração à Operação de Loteamento

#### Alvará n.º 414

**Ana Maria Pereira Abrunhosa**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público**, que, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º e do artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 2 do artigo 22.º e o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/04/2026, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 414**, requerido por “Bruno Isidoro Arquiteto II – Investimentos, Unipessoal, Lda.”, na qualidade de proprietário da fração “C” do lote 12, que incide sobre o **prédio localizado na Urbanização do Vale de S. Miguel, correspondente ao lote 12, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2026/56.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com o alvará n.º 414, abaixo identificadas**:

As alterações pretendidas incidem apenas sobre o lote 12 e respeitam a:

- Modificação do uso da fração “C” de comércio e serviços para habitação (T2 ou inferior), passando assim o número total de utilizações dos atuais 14 fogos + 2 unidades de comércio e serviço (196 m<sup>2</sup>) para 15 fogos + 1 unidade de comércio e serviços (97,50 m<sup>2</sup>).





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como pelo presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt) e por Aviso/Edital a afixar no local da pretensão.

Os **interessados e os titulares dos lotes/frações dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da publicação do Aviso, da publicitação do presente Edital e da afixação do Aviso/Edital para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes/frações para manifestarem eventual oposição.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

**A Presidente da Câmara Municipal**

---

(Ana Abrunhosa)